

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: qqaei502 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 25/03/2015 Indicação nº 338/2015 Protocolo nº 820/2015
<b>Autor:</b> Dep. Wilson Santos	

**Indica à Secretaria de Estado de Segurança Pública -SESP, a necessidade da Implantação de uma Delegacia da Polícia Judiciária Civil, para atender aos municípios de Campos de Julio.**

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente à Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP indicando a necessidade da implantação de uma Delegacia da Polícia Judiciária Civil, para atender aos municípios de Campos de Julio.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Março de 2015

**Wilson Santos**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente INDICAÇÃO tem por finalidade a criação de uma Delegacia Judiciária Civil, no município de Campos de Júlio, para prestar os serviços típicos da instituição, de modo a beneficiar diretamente a população daquela cidade, bem como aos circunvizinhos à Campos de Julio, tendo em vista que a Delegacia de Comodoro, que atende aquela cidade fica distante aproximadamente 70 (setenta) quilômetros, o que dificulta a rapidez e a agilidade no registro das ocorrências e demais diligências no atendimento à população.

Resaltamos a grande demanda e o aumento no número de delitos, onde deve se combater a criminalidade diariamente com ações práticas e pessoal preparado para desempenho dos serviços. Campos de Julio é um município de Grandes extensões rurais, merecendo contar com os acessos mais presentes e efetivos do Estado, sendo que trata se de uma região em franco desenvolvimento econômico, atraindo mais pessoas a cada dia, tendo como consequência um aumento nos registros de incidentes nas relações sociais.

A urgência deve-se justamente ao fato de que sem atendimento eficiente na área de segurança, não há possibilidade de desenvolvimento e mesmo de subsistência digna para aqueles cidadãos que vivem em Campos de Julio, sobretudo aos habitantes da zona rural, e dependentesm sobremaneira da implementação do que aqui se requer.

Desta feita, considerando o breve relato acima, é que apresentamos a presente indicação

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Março de 2015

**Wilson Santos**  
Deputado Estadual